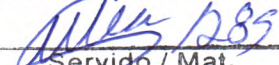


09/05/22 DOL No 913 Ano XXI


Servido / Mat.

LEI Nº 2.627/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

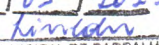
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Francisca Luis dos Santos**, a Rua que tem início ao sul na Av. João Evangelista Sampaio, ao leste com o imóvel da Sra. Raimunda Luis dos Santos, a oeste com o imóvel do Sr. Cícero Lourenço Pereira, terminando ao norte no limite com Juazeiro do Norte no Sítio Pintado.

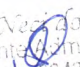
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 28 de abril de 2022.


Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha

RECEBIDO
02/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que este documento
foi publicado por meio de:
 afixação no átrio do Poder Executivo
 diário oficial
 jornal de grande circulação
Barbalha, 28 de abril de 2022

Barbalha/ce, 28/04/2022

Maria Nêscios Santos
Assistente Administrativo
- Matr. 0843074 -